



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

EDITAL Nº. 157/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras, para a frota de máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos do município de Canoas/RS. Propostas: até as 09 horas do dia 24/08/2020. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 24/08/2020. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 24/08/2020. Edital: site: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal das Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

EDITAL Nº. 157/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras, para a frota de máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos do município de Canoas/RS, em conformidade com as especificações técnicas, Anexo I – Termo de Referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 24/08/2020.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 09 horas e 01 minutos do dia 24/08/2020.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 09 horas e 30 minutos do dia 24/08/2020.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SML/DCFP de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br – link: Publicações e mural oficial: sito rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta de contrato;

Anexo VI - Formulário de dados da empresa;

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à central de licitações do estado do Rio Grande do Sul – celic, pelo site www.pregao-banrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme Anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento:

a) a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016.

b) se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem será adjudicado ao vencedor da cota principal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quando ao preço proposto, os reajustes obedecerão o Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.



5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

5.4. Deverá ser apresentada a planilha, demonstrando todos os custos dos serviços para compor o preço proposto, preferencialmente em papel timbrado da licitante, conforme modelo anexo redigido e impresso, com prazo de validade mínima de 60 dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

5.5. O vencedor do certame deverá apresentar a planilha com cada item em relação ao valor final da proposta, juntamente com a proposta financeira final.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2. Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do Anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do Anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014.

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual.

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.1.7. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de, no mínimo, 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a Execução pela licitante:

6.1.7.1. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, localização, descrição sucinta dos serviços executados, quantidades e nº. Contrato.

6.1.8. Certificado do INMETRO, do fabricante, devidamente autenticado, para quem cotar pneus. (exceto para pneus fora de estrada), conforme portaria 482/2010.

6.1.8.1. Os produtos deverão ser originais de fábrica, primeira linha, usados em linha de produção de montadoras nacionais de veículos e implementos, não sendo aceitos pneus de segunda linha ou remolde.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2., 6.1.4; 6.1.5., e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas.

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(a) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O(A) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DCFP e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

7.4. DOS RECURSOS

7.4.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de vinte minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido ao(a) pregoeiro(a) indicando a Secretaria Municipal das Licitações – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), (horário de atendimento das 08:00 às 17:00), no prazo de três dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1, nos autos do processo no DCFP, bem como no sistema eletrônico.

7.4.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5. DA HOMOLOGAÇÃO

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A Comissão de Registro de Preços do DCFP/SML convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.

8.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3.

8.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DCFP pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

8.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

8.5. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

9. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

10.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

10.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

10.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

10.4.1. Nota fiscal/ fatura;

10.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

11.1.1. Quanto procedimento da licitação.

11.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

11.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

11.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

11.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

12.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DCFP/SML, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 32363099, ramal 4875, no horário constante do item 1.11.

12.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA :

1.1. A presente solicitação tem como objetivo registrar preços para aquisição de pneus e câmaras, para atender a demanda da frota de máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos do Município de Canoas/RS, justificativa pelos documentos anexos aos autos emitidos pela Secretaria Municipal de Obras.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto da presente Licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras, para a frota de máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos do município de Canoas/Rs, conforme especificações constantes no anexo I do edital, com vigência pelo período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registros de preços.

2.2. Das exigências técnicas:

- Possuir certificado do INMETRO, do fabricante, devidamente autenticado, para quem cotar pneus. (exceto para pneus fora de estrada), conforme portaria 482/2010.
- Os produtos deverão ser originais de fabrica, primeira linha, usados em linha de produção de montadoras nacionais de veículos e implementos, não sendo aceitos pneus de segunda linha ou remolde.

2.3- Da garantia e obrigações:

- A contratada deverá apresentar Declaração do Fabricante de garantia dos produtos, pelo mínimo de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para os pneus e para as câmaras e protetores com garantia mínima de 3 (três) anos.
- Na vigência da garantia, a contratada deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o contratante.
- A Contratada, no ato de entrega do bens, deverá apresentar o Termo de Garantia Contratual:
- A Licitante vencedora será responsável junto aos fabricantes pela substituição dos pneus, câmaras ou protetores por defeito de fabricação.
- Caberá a contratada arcar com as despesas de frete do produto a ser substituído.
- A Secretaria Municipal de Obras (SMO) reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.
- A Licitante vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus, câmaras e protetores usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento, mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambiental adequada, conforme Resolução do CONAMA nº 258/1999, art. 33, Inciso III da Lei Federal nº 12.305/2010, desde que esteja em desuso e liberado para descartes pelos Gestores da Unidade de Manutenção da Secretaria Municipal de Obras desta Municipalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

3. ESTMATIVA DE CUSTOS E CONSUMO:

3.1. Do orçamento estimado: Para obter a avaliação do custo pela Administração, o DLC/ SMPG utilizou-se dos valores encaminhados pelo requisitante, conforme comprovam os documentos acostados ao processo. Os valores de mercado definiram a estimativa da contratação, onde o órgão requisitante definiu expressamente o valor máximo aceitável no presente procedimentos. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos.

4. DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. Endereço de entrega será o constante da nota de empenho para cada órgão requisitante. As entregas deverão ser efetuadas de segunda às sextas-feiras, exceto feriado, no horário das 09 h até às 17 h, no perímetro urbano do município de Canoas/RS.

4.1.1. Prazo de entrega: os materiais adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de sete dias consecutivos a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho/ordem de entrega a ser expedida pelo CONTRATANTE.

5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

Por tratar de registros de preços o valor proposto será cotado para a unidade.

5.1. Os preços apresentados são máximos aceitáveis para cada item do certame. Propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.

5.2. A marca dos materiais deverá ser especificada. Poderá ser proposta mais de uma marca, mantendo-se um só preço. A administração à época da contratação optará dentre as marcas ofertadas.

5.3. A empresa proponente deverá informar a marca dos produtos ofertados e anexar folders, catálogo e o ou/ imagem dos produtos ofertados.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. O Critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço para o item, desde que cumpridas as exigências técnicas do presente termo de referência.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

7.1. As exigências de habilitação são constantes do edital.

8. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Por se tratar de registro de preços, será lavrada ata de registro de preços, de acordo com a minuta constante do anexo IV.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. A descrição técnica e os valores máximos aceitáveis são os constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
1	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 1000XR20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	R\$ 100,00
2	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 1100X20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 118,00
3	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5X25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 375,00
4	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 1100X22 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 140,00
5	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 14.9/17.5X24 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 194,00
6	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 1400X24, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA:	R\$ 199,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
7	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 17.5X25- VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 199,40
8	EXCLUSIVA MÊs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 18.4X26 , ROLO COMPACTADOR CA25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	R\$ 233,00
9	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.9/18.4X30 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	R\$ 270,00
10	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 11.00-16/14-17.5 TR15 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 125,00
11	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5X25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	R\$ 546,00
12	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 400X15, PARA TRATOR AGRALE 4100 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 65,00
13	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 6.50X10 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

14	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 7.00/7.50x16, VÁLVULA LONGA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	R\$ 43,00
15	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 8.3/8x24 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	R\$ 95,00
16	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 700/7.50R16, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 63,00
17	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 8.25/ 900 X 20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 70,00
18	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 3.50 X 8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 84,00
19	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 2.50 X 8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 84,00
20	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 4.50 X 18 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 28,00
21	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs	R\$ 84,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	CÂMARAS DE AR 3.00 X 21 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
22	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 3.00 X 21 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 46,00
23	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 80/90 X 21 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 49,00
24	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 175/70 X 13 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 190,00
25	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 185/65R 14, LISO, 04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 289,00
26	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 185 X 65 R15 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 299,00
27	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs PNEU MEDIDA 195X65R 15 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 28 UN	R\$ 329,00
28	COTA PRINCIPAL 75%-AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 195/75R, 16, LISO, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 150 UN	R\$ 489,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

29	COTA EXCLUSIVA 25%- SOMENTE PARA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 195/75R 16 , 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	R\$ 489,00
30	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 205X75R 16, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 463,00
31	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215X75R 16, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 613,00
32	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75R 17.5, 12 LONAS, LISOS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 825,00
33	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 225X75R 16, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 663,00
34	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 235X70R 16, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 588,00
35	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1000 X 20 , BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	R\$ 1.445,00
36	COTA EXCLUSIVA 25% - SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS	R\$ 1.445,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
37	COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1100 X 20, LISO, 18 LONAS, PARA ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO. INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 45 UN	R\$ 1.667,00
38	COTA EXCLUSIVA 25% -SOMENTE mês EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1100 X 20, LISO, 18 LONAS, PARA ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO. INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 1.667,00
39	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1100 X 22, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 45 UN	R\$ 1.893,00
40	COTA EXCLUSIVA 25% - SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1100 X 22, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 1.893,00
41	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1100 X 22, LISO , 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 1.893,00
42	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 12.4 X 24 BORRACHUDO, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 1.124,00
43	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 14.9 X24, BORRACHUDO, 08 LONAS	R\$ 1.699,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
44	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 14.9 X 28, BORRACHUDO, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 2.100,00
45	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1400 X 24, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 45 UN	R\$ 2.150,00
46	COTA EXCLUSIVA 25%, SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1400 X 24, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 2.150,00
47	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1400X24, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 3.092,00
48	COTA EXCLUSIVA 25% SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1400X24, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 3.092,00
49	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 17.5X25, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 23 UN	R\$ 3.259,00
50	COTA EXCLUSIVA 25%-SOMENTE MEs PPS e Meis PNEUS MEDIDA 17.5X25, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA:	R\$ 3.259,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 07 UN	
51	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs Pneus medida 18.4 X 26, borrachudo, 10 lonas INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	R\$ 3.859,00
52	EXCLUSIVA -Mes e Epps e MEIs Pneus medida 18.4 X 30, borrachudo, 10 lonas INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	R\$ 2.769,00
53	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 20.5 X25, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	R\$ 6.137,00
54	COTA exclusiva 25%- SOMENTE MEsEPPs e Meis Pneus medida 20.5x 25, Borrachudo, 12 lonas INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	R\$ 6.137,00
55	Exclusiva MEs Eppe meis PNEUS MEDIDA 400 X15 AGRÍCOLAS ,04 LONAS PARA TRATORES AGRALE 4100 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 14 UN	R\$ 178,00
56	EXCLUSIVA MEs PPs e MEIS PNEUS MEDIDA 6.50 X 10, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	R\$ 335,00
57	EXCLUSIVA Mes EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 700X16, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	R\$ 673,00
58	EXCLUSIVA MesEPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 700X16, LISO, 10 LONAS	R\$ 567,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	
59	EXCLUSIVA MesEPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 750X16, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	R\$ 699,00
60	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 750X16,LISO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	R\$ 588,00
61	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 8.3/8X24 BORRACHUDO, 04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 688,00
62	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 900X20, BORRACHUDO, 14 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	R\$ 1.149,00
63	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 900X20,LISO, 14 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 1.149,00
64	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 225/75X15, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 599,00
65	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 235/75X15, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 613,00
66	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs	R\$ 649,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	PNEUS MEDIDA 225/76X16, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
67	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 100X20-16 LONAS, LISOS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	R\$ 1.445,00
68	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1300X24-08 LONAS, LISOS- COMPACTADOR DE ASFALTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	R\$ 2.229,00
69	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO DIANTEIRO 2.75X18-04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 135,00
70	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 100/90X18- 04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 163,00
71	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 120/80X18- 04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 398,00
72	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 14.00R24- G2 DE 16 LONAS DE CONSTRUÇÃO RADIAL COM CAPACIDADE DE CARGA MINÍMA DE 4.00 KG(RADIAL) QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	R\$ 3.620,00
73	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 17.5 R25, L-2, 16 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL COM CAPACIDADE MINÍMA DE 11.350 KG.	R\$ 5.436,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 03 UN	
74	COTA PRINCIPAL 75 %- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS 19.5 R24 (500/70R24), 14 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, R-4 MEDIDA 750X16, LISO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 3.860,00
75	COTA EXCLUSIVA 25% - AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS 19.5 R24 (500/70R24), 14 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, R-4 MEDIDA 750X16, LISO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 05 UN	R\$ 3.860,00
76	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 110/90X17, 04 LONAS PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 175,00
77	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 6.50 X 16, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 469,00
78	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR PARA CÂMARAS 1100 X 22 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 42,00
79	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR 1100 X 20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 90 UN	R\$ 54,00
80	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 1400 X 24	R\$ 48,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	
81	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 700 X 16 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 120 UN	R\$ 22,00
82	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 900 X 20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	R\$ 60,00
83	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 6.50 X 10 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 25,90
84	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KR-15 TR-13 LT-1215, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 57,00
85	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KR-16 TR-13 LT-1216, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 57,00
86	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANETIRO 14-17.5 SK 900R-4, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 2.039,00
87	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 4.00-15, TRATOR AGRALE 4100 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 43,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

88	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 14.00 X 24, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 18 UN	R\$ 2.409,00
89	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 8.3/8 X 24 CH-GG, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 1.199,00
90	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 3.50-8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 60,00
91	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 2.50-8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 42,00
92	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 3.00-18-RA-18 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 42,00
93	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 20.5X 25 SUP RG L-3, 13 LONAS, CARREGADEIRA DOSAN DL200 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 3.900,00
94	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 20.5x25, SUP RG LD L-3, BORRACHUDO, 16 LONAS CARREGADEIRA CASE 621D INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 3.900,00
95	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5x25, TRJ-1175 FE-3026,	R\$ 445,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	CARREGADEIRA CASE 621D INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
96	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KR-14 TR-13 LT 1214 PARA VEÍCULOS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 57,00
97	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75R 16C, VANCO-8 113/11R, 08 LONAS, SEM CÂMARAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 629,00
98	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75Rx17.5, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 889,00
99	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 11.00 X 22, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 1.500,00
100	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 14.9X24, SUPER AT 23G, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 2.190,00
101	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 16.9X28, BORRACHUDO, R-4, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 23UN	R\$ 3.385,00
102	COTA EXCLUSIVA 25% - SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 16.9X28, BORRACHUDO, R-4, 10 LONAS INDICAR MARCA:	R\$ 3.385,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 07 UN	
103	COTA PRINCIPAL 75% -AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS 13.00-24- COMPACTADOR C-1, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 38 UN	R\$ 3.129,00
104	COTA EXCLUSIVA 25% -SONENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS 13.00-24 – COMPACTADOR C-1, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	R\$ 3.129,00
105	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, DIANTEIRO 2.75-18, BS 32, 04 LONAS, 42P INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 100,00
106	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 100/90-18, BS 32, 04 LONAS, 56P INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 180,00
107	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, DIANTEIRO 90/90-21, R34, 04 LONAS, 54S INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 161,00
108	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 120/80x18R34, 04 LONAS 62S INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	R\$ 220,00
109	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 19.5 R24 (500/70R24), 14 LONAS, SEM CÂMARAS	R\$ 3.998,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	
110	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, MEDIDA 90/90-19, R34, 04 LONAS, 52T INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 161,00
111	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO 110/90-17, R34, 04 LONAS, 60P INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 175,00
112	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR ARO-20, RADIAL INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	R\$ 44,00
113	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 11.00-16/14x17.5 TR15, RETRO JCB 3C PLUS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 90 UN	R\$ 106,90
114	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KM-24, TR 220 FE -2525, PATROLA CASE 845B INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 16 UN	R\$ 349,00
115	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 17.5x25, TR-220 FE-2725, CARREGADEIRA DOSAN DL 200 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 16 UN	R\$ 195,00
116	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS TRASIEOR 18.4x30, SUPER AT 23G, 12 LONAS PARA TRATOR MF 4265/4	R\$ 3.245,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
117	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANTEIROS 12.4x24, SUPER AT23G, TRATOR MF 4265/4, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 1.490,00
118	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.9/18.4-30, TR-218A AT 3030- MF 4265/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 276,00
119	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 12.4 X 24 TR-281-AT-2024, TRATOR MF 4265/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	R\$ 210,00
120	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANTEIROS 8.00-18, FRONTEIRA 2, 12 LONAS S/ C P/ TRATORES MF2504 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 544,00
121	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS TRASEIROS 14.9-24, SUPER AT 23G, 10 LONAS, TRATOR MF 250/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 1.699,00
122	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 10.5/80/12.0/75-18 TR-15 AD-1718 MF 250/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	R\$ 102,90
123	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs	R\$ 120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	PNEUS DE AR 11.00-16/14.0/17.5 TR-15, AD-1916, TRATOR MF 250/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	
124	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARA DE AR 1000 X R20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 100 UN	R\$ 124,00
125	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARA DE AR 12.5/80X18-RETRO MAXION 750 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	R\$ 102,90
126	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 14.9-26 X 28 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	R\$ 103,00
127	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.9 X 28 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 249,00
128	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 17.5X25-VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 198,00
129	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5X25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 259,00
130	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 175 X 65R14 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 259,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

131	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 195R14, RADIAL, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 100 UN	R\$ 463,00
132	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75R x15, LISO, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 599,00
133	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75X R16, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	R\$ 629,00
134	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 215/75 x R17.5, 12 LONAS, LISO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	R\$ 889,00
135	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 235/70 x R16, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 588,00
136	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 275/80X R22.5, 16 LONAS, LISO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	R\$ 1.825,00
137	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 12.5/80X18, BORRACHUDO, 12 LONAS, RETRO MAXION 750 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	R\$ 1.092,00
138	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDDA 400X15 AGRÍCOLA, 04 LONAS, PARA TRATOR AGRALE 4100	R\$ 180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
139	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 6.50X10, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 499,00
140	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 8.25X15, CARGA PESADA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 16 UN	R\$ 1.746,00
141	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 105/65X16 DIANTEIROS PARA RETRO CASE 58)L INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	R\$ 663,00
142	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 750X15, 10 LONAS, PARA EMPILHADEIRA CLARCK C300 HY 50 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	R\$ 638,00
143	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 700X16, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	R\$ 590,00
144	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANTEIRO, BORRACHUDO 14 X 17.5, SEM CÂMARAS PARA RETRO JCB 3C PLUS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 24 UN	R\$ 1.623,00
145	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS TRASEIRO 19.5X24, 12 LONAS PARA RETRO JCB 3C PLUS	R\$ 2.354,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 24 UN	
146	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 185R14C-102/100R-08 LONAS PARA KOMBI INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 24 UN	R\$ 399,00

A fiscalização do contrato se dará pela Secretaria de Obras, através do servidor Eng.º José Ilair Spolavori.

SANÇÕES APLICÁVEIS:

11.1. Estão previstas no edital e seus anexos.

Eng.º José Ilair Spolavori
Engenheiro Mecânico – SMO
Matricula : 7283-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP). Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93. Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao SML/DCFP do Município de Canoas / RS.

..... de de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

() Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, EM _____ DE _____ DE 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

EDITAL Nº. 157/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo Sr. Secretário Municipal das Licitações, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº., firmam a presente Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº.36.665/2020, EDITAL Nº. 157/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09 e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras, para a frota de máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos do município de Canoas/RS, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Item(ns) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

EDITAL Nº. 157/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XX/2020

Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras, para a frota de máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos do município de Canoas/RS

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos Busato, e de outro lado, a empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. Xxx, com sede na Rua / Av. xxx, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxxxx, celebram o presente Contrato que foi precedido do EDITAL Nº. 157/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020, constante no processo administrativo nº 36.665/2020, subordinando-se às disposições do Decreto Municipal nº. 354/2015, Decreto Municipal nº. 829/2009, e das Leis n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO

1.1. Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras, para a frota de máquinas rodoviárias, caminhões e equipamentos do município de Canoas/RS, de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência que se faz anexo ao contrato, independente da transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Os preços correspondentes ao material contratado são os constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA, planilha final de lances ofertados, truncados na segunda casa decimal (centavos), aceita na licitação acima referida, integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devidamente rubricado pelos representantes das partes contratantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
1	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 1000XR20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	
2	EXCLUSIVA MES EPPs e MEIs	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	CÂMARAS DE AR 1100X20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
3	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5X25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
4	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 1100X22 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
5	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 14.9/17.5X24 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
6	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 1400X24, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
7	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 17.5X25- VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
8	EXCLUSIVA MÊs EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 18.4X26 , ROLO COMPACTADOR CA25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	
9	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 16.9/18.4X30	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	
10	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 11.00-16/14-17.5 TR15 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
11	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5x25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	
12	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 400X15, PARA TRATOR AGRAL 4100 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
13	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 6.50X10 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
14	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 7.00/7.50X16, VÁLVULA LONGA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	
15	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 8.3/8X24 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	
16	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIs CÂMARAS DE AR 700/7.50R16, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
17	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIS CÂMARAS DE AR 8.25/ 900 X 20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
18	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIS CÂMARAS DE AR 3.50 X 8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
19	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIS CÂMARAS DE AR 2.50 X 8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
20	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIS CÂMARAS DE AR 4.50 X 18 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
21	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIS CÂMARAS DE AR 3.00 X 21 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
22	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIS CÂMARAS DE AR 3.00 X 21 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
23	EXCLUSIVA MES EPPs E MEIS CÂMARAS DE AR 80/90 X 21 PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

24	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 175/70 X 13 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
25	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 185/65R 14, LISO, 04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
26	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 185 X 65 R15 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
27	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEU MEDIDA 195X65R 15 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 28 UN	
28	COTA PRINCIPAL 75%-AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 195/75R, 16, LISO, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 150 UN	
29	COTA EXCLUSIVA 25%- SOMENTE PARA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 195/75R 16 , 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	
30	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 205X75R 16, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
31	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215X75R 16, 08 LONAS INDICAR MARCA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
32	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75R 17.5, 12 LONAS, LISOS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
33	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 225X75R 16, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
34	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 235X70R 16, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
35	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1000 X 20 , BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	
36	COTA EXCLUSIVA 25% - SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1000 X 20, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
37	COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1100 X 20, LISO, 18 LONAS, PARA ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO. INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 45 UN	
38	COTA EXCLUSIVA 25% -SOMENTE mÊs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1100 X 20, LISO, 18 LONAS, PARA ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO. INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
39	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	PNEUS MEDIDA 1100 X 22, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 45 UN	
40	COTA EXCLUSIVA 25% - SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1100 X 22, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
41	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1100 X 22, LISO , 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
42	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 12.4 X 24 BORRACHUDO, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
43	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 14.9 X24, BORRACHUDO, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
44	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 14.9 X 28, BORRACHUDO, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
45	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1400 X 24, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 45 UN	
46	COTA EXCLUSIVA 25%, SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1400 X 24, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

47	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 1400X24, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
48	COTA EXCLUSIVA 25% SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1400X24, BORRACHUDO, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
49	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 17.5X25, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 23 UN	
50	COTA EXCLUSIVA 25%-SOMENTE MEs PPS e Meis PNEUS MEDIDA 17.5X25, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 07 UN	
51	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs Pneus medida 18.4 X 26, borrachudo, 10 lonas INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	
52	EXCLUSIVA -Mes e Epps e MEIs Pneus medida 18.4 X 30, borrachudo, 10 lonas INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	
53	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 20.5 X25, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	
54	COTA exclusiva 25%- SOMENTE MEsEPPs e Meis Pneus medida 20.5x 25, Borrachudo, 12 lonas INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

55	Exclusiva MEs Eppe meis PNEUS MEDIDA 400 X15 AGRÍCOLAS ,04 LONAS PARA TRATORES AGRALE 4100 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 14 UN	
56	EXCLUSIVA MEs PPs e MEIS PNEUS MEDIDA 6.50 X 10, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	
57	EXCLUSIVA Mes EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 700X16, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	
58	EXCLUSIVA MesEPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 700X16, LISO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	
59	EXCLUSIVA MesEPPs e MEis PNEUS MEDIDA 750X16, BORRACHUDO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	
60	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 750X16,LISO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	
61	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 8.3/8X24 BORRACHUDO, 04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
62	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 900X20, BORRACHUDO, 14 LONAS INDICAR MARCA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	
63	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 900X20,LISO, 14 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
64	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 225/75X15, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
65	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 235/75X15, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
66	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 225/76X16, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
67	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 100X20-16 LONAS, LISOS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	
68	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 1300X24-08 LONAS, LISOS- COMPACTADOR DE ASFALTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	
69	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO DIANTEIRO 2.75X18-04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
70	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 100/90X18- 04 LONAS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
71	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 120/80X18- 04 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
72	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 14.00R24- G2 DE 16 LONAS DE CONSTRUÇÃO RADIAL COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.00 KG(RADIAL) QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	
73	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 17.5 R25, L-2, 16 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11.350 KG. INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 03 UN	
74	COTA PRINCIPAL 75 %- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS 19.5 R24 (500/70R24), 14 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, R-4 MEDIDA 750X16, LISO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
75	COTA EXCLUSIVA 25% - AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS 19.5 R24 (500/70R24), 14 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, R-4 MEDIDA 750X16,LISO, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 05 UN	
76	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 110/90X17, 04 LONAS PARA MOTO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
77	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 6.50 X 16, 06 LONAS INDICAR MARCA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
78	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR PARA CÂMARAS 1100 X 22 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
79	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR 1100 X 20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 90 UN	
80	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 1400 X 24 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	
81	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 700 X 16 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 120 UN	
82	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 900 X 20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	
83	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR MEDIDA 6.50 X 10 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
84	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KR-15 TR-13 LT-1215, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
85	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KR-16 TR-13 LT-1216, VÁLVULA CURTA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
86	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANETIRO 14-17.5 SK 900R-4, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
87	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 4.00-15, TRATOR AGRALE 4100 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
88	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 14.00 X 24, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 18 UN	
89	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 8.3/8 X 24 CH-GG, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
90	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 3.50-8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
91	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 2.50-8, VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
92	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 3.00-18-RA-18 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
93	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 20.5X 25 SUP RG L-3, 13 LONAS, CARREGADEIRA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	DOSAN DL200 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
94	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 20.5x25, SUP RG LD L-3, BORRACHUDO, 16 LONAS CARREGADEIRA CASE 621D INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
95	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5x25, TRJ-1175 FE-3026, CARREGADEIRA CASE 621D INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
96	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KR-14 TR-13 LT 1214 PARA VEÍCULOS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
97	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75R 16C, VANCO-8 113/11R, 08 LONAS, SEM CÂMARAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
98	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75RX17.5, 12 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
99	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 11.00 X 22, 16 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
100	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 14.9x24, SUPER AT 23G, 10 LONAS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
101	COTA PRINCIPAL 75%- AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS MEDIDA 16.9X28, BORRACHUDO, R-4, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 23UN	
102	COTA EXCLUSIVA 25% - SOMENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 16.9X28, BORRACHUDO, R-4, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 07 UN	
103	COTA PRINCIPAL 75% -AMPLA PARTICIPAÇÃO PNEUS 13.00-24- COMPACTADOR C-1, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 38 UN	
104	COTA EXCLUSIVA 25% -SONENTE MEs EPPs e MEIs PNEUS 13.00-24 – COMPACTADOR C-1, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	
105	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, DIANTEIRO 2.75-18, BS 32, 04 LONAS, 42P INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
106	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 100/90-18, BS 32, 04 LONAS, 56P INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
107	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, DIANTEIRO 90/90-21, R34, 04 LONAS, 54S INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
108	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	PNEUS PARA MOTO, TRASEIRO 120/80X18R34, 04 LONAS 62S INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
109	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 19.5 R24 (500/70R24), 14 LONAS, SEM CÂMARAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 06 UN	
110	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO, MEDIDA 90/90-19, R34, 04 LONAS, 52T INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
111	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS PARA MOTO 110/90-17, R34, 04 LONAS, 60P INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
112	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PROTETOR ARO-20, RADIAL INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 60 UN	
113	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 11.00-16/14X17.5 TR15, RETRO JCB 3C PLUS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 90 UN	
114	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR KM-24, TR 220 FE -2525, PATROLA CASE 845B INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 16 UN	
115	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 17.5X25, TR-220 FE-2725, CARREGADEIRA DOSAN DL 200 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 16 UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

116	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS TRASIEOR 18.4x30, SUPER AT 23G, 12 LONAS PARA TRATOR MF 4265/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
117	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANTEIROS 12.4x24, SUPER AT23G, TRATOR MF 4265/4, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
118	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.9/18.4-30, TR-218A AT 3030- MF 4265/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
119	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 12.4 X 24 TR-281-AT-2024, TRATOR MF 4265/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	
120	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANTEIROS 8.00-18, FRONTEIRA 2, 12 LONAS S/C p/ TRATORES MF2504 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
121	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS TRASEIROS 14.9-24, SUPER AT 23G, 10 LONAS, TRATOR MF 250/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
122	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 10.5/80/12.0/75-18 TR-15 AD-1718 MF 250/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

123	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DE AR 11.00-16/14.0/17.5 TR-15, AD-1916, TRATOR MF 250/4 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 12 UN	
124	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARA DE AR 1000 X R20 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 100 UN	
125	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARA DE AR 12.5/80X18-RETRO MAXION 750 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	
126	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 14.9-26 X 28 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 50 UN	
127	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.9 X 28 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
128	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 17.5X25-VÁLVULA CURTA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
129	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs CÂMARAS DE AR 16.00/20.5X25 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
130	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 175 X 65R14 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

131	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 195R14, RADIAL, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 100 UN	
132	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75R x15, LISO, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
133	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 215/75X R16, 08 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 20 UN	
134	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 215/75 X R17.5, 12 LONAS, LISO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 40 UN	
135	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 235/70 X R16, 06 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
136	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 275/80X R22.5, 16 LONAS, LISO INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 10 UN	
137	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 12.5/80X18, BORRACHUDO, 12 LONAS, RETRO MAXION 750 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 30 UN	
138	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDDA 400X15 AGRÍCOLA, 04 LONAS, PARA TRATOR AGRALE 4100 INDICAR MARCA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 15 UN	
139	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS MEDIDA 6.50X10, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
140	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 8.25X15, CARGA PESADA INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 16 UN	
141	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 105/65X16 DIANTEIROS PARA RETRO CASE 58)L INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 04 UN	
142	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 750X15, 10 LONAS, PARA EMPILHADEIRA CLARCK C300 HY 50 INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 08 UN	
143	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS 700X16, BORRACHUDO, 10 LONAS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 80 UN	
144	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS DIANTEIRO, BORRACHUDO 14 X 17.5, SEM CÂMARAS PARA RETRO JCB 3C PLUS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 24 UN	
145	EXCLUSIVA MEs EPPs e MEIs PNEUS TRASEIRO 19.5X24, 12 LONAS PARA RETRO JCB 3C PLUS INDICAR MARCA: QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES: 24 UN	

§1º Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

encargos de seus funcionários (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer

Parágrafo único. O (s) preço(s) contratual (is) será (ão) reajustado (s) conforme as disposições nos Decretos Municipais 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA TÉCNICA

3.1. A contratada deverá apresentar Declaração do Fabricante de garantia dos produtos, pelo mínimo de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para os pneus e para as câmaras e protetores com garantia mínima de 3 (três) anos.

3.1.1. Na vigência da garantia, a contratada deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o contratante.

3.2. A Contratada, no ato de entrega dos bens, deverá apresentar o Termo de Garantia Contratual:

3.3. A Licitante vencedora será responsável junto aos fabricantes pela substituição dos pneus, câmaras ou protetores por defeito de fabricação.

3.4. Caberá a contratada arcar com as despesas de frete do produto a ser substituído.

3.5. A Secretaria Municipal de Obras (SMO) reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

3.6. A Licitante vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus, câmaras e protetores usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento, mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambiental adequada, conforme Resolução do CONAMA nº 258/1999, art. 33, Inciso III da Lei Federal 12.305/2010, desde que esteja em desuso e liberado para descartes pelos Gestores da Unidade de Manutenção da Secretaria Municipal de Obras desta Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato será de 30 dias consecutivos, quando se tratar de aquisição de itens para veículos de pequeno e médio porte, e de 60 dias consecutivos, quando se tratar de itens para máquinas pesadas, para a entrega do objeto somados aos prazos de recebimento provisório e definitivo encartados no art. 73, II da lei nº 8.666/1993, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes:

5.1.1. Tratar as questões inerentes ao material com o fiscal do contrato;

5.1.2. Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos;

5.1.3. Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrente de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

5.1.4. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

5.1.5 - Atender às normas da ABNT e todas as especificações técnicas exigidas no EDITAL Nº.157/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020 (Edital e seus Anexos);

5.1.6. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituir-se-á obrigação do CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado.

6.1.2. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

6.1.3. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato.

6.1.4. Exercer a fiscalização por técnicos especialmente designados;

6.1.5. Emitir o termo de fiscalização;

6.1.6. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual;

6.1.7. Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução contratual;

6.1.8. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade. Averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

7.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

7.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

7.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

7.4.1. Nota fiscal/ fatura;

7.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

8.1.2. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

8.1.3. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

8.1.3.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

8.1.4. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

8.1.4.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

8.1.5. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

8.1.6. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

8.1.7. A recusa injustificada para celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do contrato estará a cargo de um técnico da Secretaria Municipal de Obras, (SMO), denominado fiscal do contrato, designado pelo Secretário da pasta, a quem incumbirá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

9.1.1. Emitir parecer ou outro documento que técnico que demonstre a boa ou má qualidade dos serviços objeto deste contrato;

9.1.2. Emitir notificações à CONTRATADA demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização;

9.1.3. O (s) técnicos (s) indicados pela CONTRATANTE terão total liberdade para requisição de documentos e a realização de diligências para averiguação do cumprimento contratual por parte da CONTRATADA, podendo os mesmos determinar a paralisação dos serviços caso não se encontrem em conformidade com os padrões estabelecidos no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA

10.1. O presente Contrato rege-se pelas cláusulas nele constantes, pelas demais disposições do processo virtual nº 36.665/2020, do EDITAL Nº.157/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020 e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

10.1.1. O Contrato rege-se por suas normas e pelas Leis nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 354/2015 e Decreto Municipal nº. 829/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS DANOS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

11.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato pode ser rescindido nas hipóteses descritas no art. 78 da Lei 8.666, de 1993, observados os procedimentos estabelecidos no art. 79 da mesma Lei.

12.1.1. A CONTRATANTE reconhece os direitos da CONTRATADA, na condição de Gestor Público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As dúvidas oriundas deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de _____ de 2020.

Luiz Carlos Busato
Prefeito

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ () FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FUNDAÇÃO: / / INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 –			
2 –			
3 –			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO : TELEFONE: CELULAR:		E-MAIL: HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 36.665/2020

OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA
--